



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>ATA DE SESSÃO</b> .....	2
<b>ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA</b> .....	2
<b>AVISO DE APOSTILAMENTO</b> .....	2
<b>APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220117-PE-045/2021-11</b> .....	2
<b>APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220510-PE-010/2022-11</b> .....	3

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### ATA DE SESSÃO

#### ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA  
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022 TOMADA  
DE PREÇOS Nº 009/2022 TIPO: MENOR PREÇO  
GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO COM ÁREA DE  
17.189,00 M² LOCALIZADO NA RUA NICOLAU DINO  
- CENTRO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

Aos vinte e seis dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11hs00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se o membro da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA- Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO –Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de suas atribuições legais, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, para a reabertura da sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, julgamento das planilhas das propostas de Preços apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação. Atestou-se o não comparecimento de representantes das empresas interessadas. - BREVE RELATO Na sessão do dia vinte e dois de dezembro, no horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão para abertura dos Envelopes nº 02 Proposta de Preços. Atestou-se o não comparecimento de representantes das empresas interessadas. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS. A empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ nº 11.453.310/0001-88, apresentou Proposta no o valor Global de R\$ 337.941,61 (Trezentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). A empresa: J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41, apresentou Proposta

no o valor Global de R\$ 335.438,19 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). DA DECISÃO DA COMISSÃO Atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório: Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que as planilhas da proposta apresentada pela empresa J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI esta de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos e ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, razão pela qual a comissão de licitação declara CLASSIFICADA, portanto VENCEDORA do certame a empresa: J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41, o valor Global de R\$ 335.438,19 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando o (s) demais licitante (s) intimado (s) para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. VALDENILSON DE SOUSA COSTA — Presidente da CPL, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO — Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA — Membro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: gy8rurrc6iu20221228181222

### AVISO DE APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº

**20220117-PE-045/2021-11**

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº  
20220117-PE-045/2021-11 1º APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 20220117-PE-045/2021-11, FIRMADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE  
DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA

CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Referente a importância de R\$ 61.913,85 (sessenta e um mil novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento. Amarante do Maranhão (MA), 27 de Dezembro de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: u5avgauvtjd20221228151226

#### **APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº**

#### **20220510-PE-010/2022-11**

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220510-PE-010/2022-11 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220510-PE-010/2022-11, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Referente a importância de R\$ 8.899,57 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento. Amarante do Maranhão (MA), 27 de Dezembro de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qh8quzl2av20221228181259



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhão/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116 Data:28.12.2022 22:59

